



UF: MG  
Município: BOM SUCESSO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/04/2018 16:40:45  
Folha: 1

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
4 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000018 / 2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: KIT NATALIDADE

Aos 04/04/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO LOPES, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, DAWTON PEREIRA DE CARVALHO, EDERSON LUIZ RIBEIRO, VIVIANE ANDRADE ALVES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0008 / 2017 de 05/01/2017, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 4 / 2018, referente ao Processo nº. 000018 / 2018. Objeto: KIT NATALIDADE, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. DUBAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, GISELE MARIA DOS REIS. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: A EMPRESA GISELE MARIA DOS REIS FOI A VENCEDORA E APÓS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO A MESMA APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL E CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDAS, SENDO ASSIM CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 TERÁ O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO.

| VENCEDORES DOS LANCES | ITEM  | Valor Unitário |
|-----------------------|-------|----------------|
| GISELE MARIA DOS REIS | 00001 | 225.50         |

Participantes:

| C U C  | CNPJ / CNPF        | Nome / Razão Social                 | Representante |
|--------|--------------------|-------------------------------------|---------------|
| 263734 | 22.499.575/0001-33 | DUBAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME | _____         |
| 008754 | 10.639.231/0001-01 | GISELE MARIA DOS REIS               | _____         |

Comissão de Licitação:

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO L  
505.523.176-91  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
VIVIANE ANDRADE ALVES  
962.172.866-53  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
EDERSON LUIZ RIBEIRO  
091.253.476-16  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
DAWTON PEREIRA DE CARVALHO  
081.641.126-31  
Membro / Equipe de Apoio